DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Ano III | Edição nº 278 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.808/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

JAIRO DE GOIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.472 de 01 de abril de 2026. (Saúde emenda nº 2025.078.75819 (Deputado Ricardo Madalena).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi um crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R$
02.04 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0060.1.082-4.4.90.52- Equipamentos e materiais Permanentes	Fonte 2	70.000,00
Total dos Créditos		70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional especial, de que trata o art. 1º, será por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Anhembi, 16 de abril de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.807/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2.026

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO EXERCÍCIO DE 2025-2029".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de ANHEMBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2, da Lei Municipal 1.468/00 de 22 de agosto de 2000 e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, controle social e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal a nomeação dos membros titulares e suplentes, representantes dos diversos segmentos da sociedade, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no período de vigência;

CONSIDERANDO que há a necessidade de nomear novos membros realizando a substituição, e alocação;

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros indicados:

I. Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titulares:

2- Lucianita Peixoto Franco

Suplentes:

2- Etiene Peixoto de Oliveira Martins

IV. Representantes da Sociedade Civil

Titular:

1- Marisa Aparecida Tavares Vicente

Art. 2º. O CAE ora constituído, passará a ser **presidido** pela Senhora Lucia Anita Peixoto Franco, representando o segmento dos representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, nos termos do inc I do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.468/00.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 2.727 de 20 de agosto de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mediante publicação no Diário Oficial do Município, publicação no site municipal e entrega de cópia aos membros, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 5º Os conselheiros ora nomeados, não serão remunerados, por ser considerado serviço de relevante interesse público.

Anhembi, 16 de abril de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.806/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2.026

"Fixa os valores para fins de utilização de espaços públicos pelos comerciantes eventuais e ambulantes, para o evento de comemoração ao Divino Espirito Santo, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026 e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

D E C R E T A:

Art. 1º - Os comerciantes eventuais ou ambulantes interessados em se instalarem nos espaços públicos desta cidade de Anhembi, para exploração de seus comércios, para o evento comemoração ao Divino Espirito Santo, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, deverão recolher previamente aos cofres públicos municipais, os valores correspondentes a seguinte utilização:

- R$ 300,00 (trezentos reais) por metro linear, de frente para a via/logradouro público utilizado por sua barraca ou similar, por ocupação de solo, para o comércio de alimentação e bebidas;
- R$ 200,00 (duzentos reais) por metro linear, de frente para a via/logradouro público utilizado por sua barraca ou similar, por ocupação de solo, para o comércio de outras atividades distintas de alimentação e bebidas;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por "brinquedo inflável", "pula-pula", ou similares, por ocupação do solo, para o comércio de entretenimento;

§1º - Só serão destinados os espaços públicos aos interessados após estes comprovarem o efetivo recolhimento da taxa de ocupação de solo em moeda corrente, ou após a devida compensação da cártula bancária.

§2º - No dia 23/04/2026, cada comerciante ou ambulante poderá adquirir, no máximo, 12 (doze) metros lineares, após a referida data, não há limite para a aquisição.

Art. 2º - Entende-se como espaço público, a ser ocupado a Avenida Brigadeiro Faria Lima; Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira; Rua Sete de

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Setembro; Rua Sueli Lázaro Bernardino; Rua Sebastião de Quadros; Rua Joaquim Antônio Franco e Praça Pref. Ismael Morato do Amaral.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Anhembi, 16 de abril de 2.026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.04.16 12:30:38 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2026 - Data da sessão: **07/05/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura, montagem, manutenção, desmontagem de estruturas e equipamentos, mão de obra e demais itens necessários para a realização da tradicional FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2026, a ser realizada nos dias 16/05, 22/05, 23/05 e 24/05/2026, promovida pela Diretoria de Turismo do Município de Anhembi. A contratação deverá contemplar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem posterior..". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 17 de Abril de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal